

**CASA CIVIL - CASA CIVIL**

DECRETO N. 22.678, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargos efetivos da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV da Constituição Estadual, em razão de aprovação no Concurso Público da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, regido pelo Edital nº 0001/2014/SESDEC/PC/CONSUPOL, de 31 de março de 2014, publicado no Diário Oficial de Rondônia nº 2429, de 31 de março de 2014, homologado pelo Decreto nº 22.677, de 19 de março de 2018, e considerando documentação constante do Processo Administrativo nº 1501.00273/2013,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, constantes do Anexo Único deste Decreto, executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB e Academia de Polícia Civil de Rondônia, para ocuparem cargos efetivos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. No ato da posse cada candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

- I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e 2 (duas) fotocópias;
- II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 (dezoito) anos de idade, original e 2 (duas) fotocópias;
- III - Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e 2 (duas) fotocópias;
- IV - Cédula de Identidade, original e 2 (duas) fotocópias autenticadas em Cartório;
- V - Cadastro de Pessoa Física - CPF, original e 2 (duas) fotocópias (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de segunda via, o mesmo pode ser expedido pela internet, por meio do site www.receita.fazenda.gov.br;
- VI - Título de Eleitor, original e 2 (duas) fotocópias;
- VII - comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original e 2 (duas) fotocópias;
- VIII - Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado), original e 2 (duas) fotocópias;
- IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada);
- X - Certificado de Reservista, original e 2 (duas) fotocópias;
- XI - declaração emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida, informando se ocupa ou não outro cargo público, e, caso ocupe, deverá apresentar, também, Certidão expedida pelo órgão empregador informando a carga horária contratual, horário de trabalho, cargo, escolaridade exigida para o cargo, regime jurídico e unidade administrativa em que exerce suas funções, em 3 (três) vias originais;
- XII - Certificado de conclusão do ensino médio e certificação de curso de formação específica comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o exercício do cargo, com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação - MEC, original e 2 (duas) fotocópias de cada (autenticadas em Cartório). Não será aceito outro tipo de comprovação de

escolaridade que não esteja de acordo com o previsto no Anexo IV da Lei nº 413, de 28 de dezembro de 2007, e para o cargo de Perito Criminal, apresentar, ainda, comprovação de registro no respectivo Conselho de Classe;

XIII - Prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, original e 1 (uma) fotocópia;

XIV - Certidão Negativa, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, original e 1 (uma) fotocópia;

XV - Certidão de Capacidade Física e Mental, expedida pelo Centro de Perícias Médicas do Estado de Rondônia - CEPEM, original e 1 (uma) fotocópia;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, original e 2 (duas) fotocópias;

XVII - comprovante de residência, original e 2 (duas) fotocópias. Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar declaração do proprietário do imóvel onde reside ou, se for o caso, cópia do contrato de locação;

XVIII - 2 (duas) fotografias 3x4;

XIX - Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato, do Estado de Rondônia ou da Unidade na Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, originais e 1 (uma) fotocópia;

XX - Certidão Negativa da Justiça Federal da Comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, original e 1 (uma) fotocópia;

XXI - declaração do candidato informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida (sujeita à comprovação junto aos órgãos competentes), 3 (três) originais;

XXII - declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, com firma reconhecida (sujeita à comprovação junto aos órgãos competentes), 3 (três) originais;

XXIII - Certidão Negativa dos Ofícios de Protestos e Títulos do local onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, original;

XXIV - Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo categoria "B", original e 2 (duas) fotocópias autenticadas em Cartório; e

XXV - caso o nome do candidato tenha sofrido alteração, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida devendo esta ser comprovada por meio de documento oficial, 2 (duas) fotocópias autenticadas em Cartório.

Art. 3º. A posse dos candidatos efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Parágrafo único. Para fins de organização dos procedimentos de posse, a apresentação dos documentos e assinatura do Termo de Posse será mediante agendamento por meio de Edital de Convocação a ser publicado no prazo máximo de 10 (dez) dias pela Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

Art. 4º. Ficam sem efeito as nomeações dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes do artigo 2º deste Decreto e se tomarem posse e não entrarem em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

ANEXO ÚNICO

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA - NÍVEL SUPERIOR

INSCRIÇÃO	NOME	LOTAÇÃO
155.747-5	Adriano França da Silva	Cujubim
140.369-9	Cheila Mara Bertoglio	Guajará - Mirim
051.101-3	Cícero Cavalcante de Sousa	Ariquemes
148.758-2	Daniel Diniz Dalseco	Presidente Médici
133.304-6	Hazael Francisco dos Santos	São Miguel do Guaporé
140.237-4	Hevelin Rodrigues Chaves	Ariquemes
146.509-0	Hoffman Matos da Conceição	Nova Mamoré
120.557-9	Jesus Silva Boabaid (PCD)	Cerejeiras
162.149-1	Joás da Silva Gomes	Ariquemes
145.524-9	José Valney Calixto de Oliveira (PCD)	Buritis
160.793-6	Leandro Balensiefer da Silva	Monte Negro
149.333-7	Lucas Alonso Favarin	São Miguel do Guaporé
143.791-7	Maycon Douglas Pereira	Costa Marques
144.954-0	Pedro Henrique Palharini Bastos	Porto Velho - Distrito de Nova Mutum
122.683-5	Reinaldo Vicente dos Reis	Costa Marques
120.878-0	Rondinelly Moreira Santos	São Francisco do Guaporé
149.810-0	Rosa Maria Pinho Campos	Ariquemes
129.520-9	Shelbi Priester Marques	Guajará - Mirim
053.668-7	Silvio Stanley Talhari	Porto Velho - Distrito de Extrema

CARGO: PERITO CRIMINAL - NÍVEL SUPERIOR

INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA	LOTAÇÃO
149.594-1	Alan Corrêa de Abreu	Engenharia Civil	Cacoal
156.981-3	Beatriz Pereira Debowski	Geologia	Ariquemes
127.237-3	Danilo Pinheiro de Souza Reis	Química	Ji-Paraná
141.616-2	Filipe Eduardo Danielli	Engenharia Florestal	São Miguel do Guaporé
121.955-3	Gaio Caculakis Rita	Sistemas/Computação	Vilhena
146.445-0	Guilherme Benelli de Azevedo	Engenharia Florestal	Jaru
165.091-2	Marcio Okada Araújo	Ciências Contábeis	Vilhena
138.381-7	Maxsuel Ribeiro Silva	Química	Rolim de Moura
124.255-9	Ramon Nascimento de Miranda	Ciências Contábeis	Jaru

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA - NÍVEL MÉDIO

INSCRIÇÃO	NOME	LOTAÇÃO
157.136-2	Ademar Luiz Teixeira Júnior	Monte Negro
129.266-8	Alan Daniel Pereira da Silva	Porto Velho - Distrito de Nova Mutum
151.698-1	Alisson Mairon Farias	Porto Velho - Distrito de Extrema
147.453-7	Alisson Rodrigues Madeira Fernandes	Cujubim
148.312-9	Armin Gino Boero Nascimento	Cujubim
053.216-9	Caiann Benemari Silva	Porto Velho - Distrito de Nova Mutum
157.104-4	Enoque Alencar de Souza	Machadinho D'Oeste
154.026-2	Caio da Silva Moreira	Jaru
128.591-2	Danielle Trindade de Oliveira (PCD)	Rolim de Moura
132.246-0	Dayane Alves Mendes	Ouro Preto do Oeste
141.989-7	Diego Marinho de Oliveira	Porto Velho - Distrito de Extrema
051.891-3	Edson Freitas de Souza	Porto Velho - Distrito de Nova Mutum
142.222-7	Eliezer Alves	Seringueiras
128.611-0	Francelin Alencar Amorim	Candeias do Jamary
131.008-9	Jaqueline Silva Passini	Costa Marques
052.920-6	Jean Carlos Lopes de Carvalho	Porto Velho - Distrito de Extrema
140.600-0	Josiane Gomes Ravelo	Porto Velho - Distrito de Nova Mutum
154.929-4	Juliana Mattos de Lima Santiago	Vilhena
146.128-1	Juliette Amaral de Paula	São Francisco do Guaporé
151.221-8	Karen Pinheiro Casara	Nova Brasilândia D'Oeste
167.156-1	Luanda Luiza Mota Ximenes	Porto Velho - Distrito de Nova Mutum
164.650-8	Luciana Espinosa Soares	Monte Negro
134.950-3	Lucineide de Oliveira Silva	Porto Velho - Distrito de Extrema
148.404-4	Márcia Maria Feitosa Patez	Alvorada do Oeste
152.637-5	Marcos Alves Velozo	Ariquemes
154.940-5	Miele Cristiano da Silva	Porto Velho - Distrito de Nova Mutum
144.953-2	Mirlene Ropelli Santos	Nova Mamoré
054.449-3	Natanael Modesto Pinto	Ariquemes
142.456-4	Otniel Asten Silva	Buritis
150.794-0	Rafael David de Souza	Porto Velho - Distrito de Nova Mutum
155.764-5	Rafael de Souza Suiyama	Guajará - Mirim
163.017-2	Rafael Rodrigues Fagundes	Seringueiras

120.357-6	Renata Fernandes Melo	Monte Negro
050.691-5	Robson Ferreira da Silva	Cerejeiras
130.681-2	Roger Henrique Lopes Silva	São Miguel do Guaporé
153.716-4	Rômulo Alexandre Gonçalves Gomes	São Miguel do Guaporé
150.419-3	Roniclei Eli Paes Pires	Guajará - Mirim

CARGO: AGENTE DE POLÍCIA - NÍVEL MÉDIO

ORDEM	NOME	LOTAÇÃO
139.509-2	Alefi Railan de Souza Ribeiro	Monte Negro
151.387-7	Alysson Kairo de Oliveira Couto	São Francisco do Guaporé
128.363-4	Anderson Luiz Ferreira da Costa	Buritis
143.293-1	André Ricardo Neves Nascimento	Monte Negro
134.060-3	Bruno César Pinheiro Custódio	Seringueiras
155.495-6	Camila Crisrrane Faé de Oliveira	Seringueiras
151.651-5	Caroline Odete de Farias de Figueiredo	Costa Marques
142.602-8	Charles de Oliveira Chaves	Guajará - Mirim
138.993-9	Cristina Aparecida Mendes Tostas	Cujubim
144.377-1	Danilo dos Santos Silva	Buritis
128.182-8	Dany Alexander Cunha Gonçalves	Monte Negro
150.826-1	Deivisson Guimaraes Nunes de Souza	Jaru
165.088-2	Dejair de souza Andrade	Seringueiras
152.627-8	Devanir Ribeiro Silva	Nova Mamoré
145.056-5	Edelvan Menezes Barroso	Ariquemes
143.974-1	Eder de Souza Trindade	Buritis
136.948-2	Edgar Melo do Nascimento (MS)	Porto Velho - Distrito de Extrema
145.182-0	Hélio Braun Rodrigues	São Francisco do Guaporé
145.616-4	Ivana Pereira da Silva	Ouro Preto do Oeste
146.613-5	Janio Andrade de Moraes	Costa Marques
153.703-2	Jason Acácio de Carvalho Cantareira	Rolim de Moura
120.630-3	Jefferson da Silva Carneiro (PCD)	Machadinho D'Oeste
137.265-3	Jefferson Luiz Moreira	Guajará - Mirim
153.061-5	Jéssica Natalina Liandro	Cujubim
151.464-4	Jhonatan Sandin Sabóia	Nova Brasilândia D'Oeste
149.711-1	João Paulo Mendes Paes	Cujubim

142.496-3	José Roberto Lopes	Nova Brasilândia D'Oeste
136.512-6	José Wilians Pereira de Arruda	São Miguel do Guaporé
146.596-1	Kristorferson Almeida do Rêgo	Costa Marques
152.350-3	Leonel Barbosa dos Santos Júnior	Cujubim
145.874-4	Lucas Alves Silva (PCD)	Costa Marques
152.852-1	Luzia Zeferino Machado	Machadinho D'Oeste
129.689-2	Magno Rodrigues Oliveira	Machadinho D'Oeste
133.113-2	Marcelo Rodrigues de Oliveira (PCD)	Buritis
122.916-8	Marcos Queiroz de Oliveira	Porto Velho - Distrito de Extrema
138.705-7	Marcos Vinicius Morari	Cacoal
161.828-8	Marcos Vinicius Popinhak (PCD)	São Francisco do Guaporé
145.218-5	Maria Roberta da Silva	Machadinho D'Oeste
157.342-0	Nivea Paula Rodrigues Martins	São Francisco do Guaporé
155.113-2	Pedro Henrique Medeiros Filizardo	Porto Velho - Distrito de Nova Mutum
051.678-3	Rafael Gomes de Lima Souza	Guajará-Mirim
138.839-8	Rayane Rosa Coelho (PCD)	Machadinho D'Oeste
149.150-4	Regina Pereira de Souza Silva	Porto Velho - Distrito de Nova Mutum
150.378-2	Renata Luiz	São Miguel do Guaporé
136.570-3	Rômulo Amorim Limberger	Costa Marques
153.576-5	Simone Oliveira Moura	Rolim de Moura
124.223-7	Thales Andrey Lima da Silva	Seringueiras
126.823-6	Vagner Estevão Nobre de Paula (PCD)	Costa Marques
155.063-2	Vania de Araújo Campos	Mirante da Serra
159.790-6	Vanubia dos Santos Nogueira (PCD)	Costa Marques
136.553-3	Vitor de Araújo Martins	Monte Negro
146.555-4	Waldson Diego dos Santos	Nova Mamoré
151.545-4	Welinton Rodrigues Marques	Machadinho D'Oeste
126.061-8	Wilian Vieira de Menezes	Seringueiras

CARGO: DATILOSCOPISTA POLICIAL - NÍVEL MÉDIO

INSCRIÇÃO	NOME	LOTAÇÃO
123.031-0	Alvani Gomes de Almeida (PCD)	Buritis
126.525-1	Cleilson Jacob	Cujubim

CARGO: TÉCNICO DE NECRÓPSIA - NÍVEL MÉDIO

INSCRIÇÃO	NOME	LOTAÇÃO
149.692-1	Dicicon Alan Vieira	Vilhena
123.677-6	Lucileia Chianca Laureano	Guajará - Mirim
156.360-2	Sérgio Teixeira da Silva	São Miguel do Guaporé
164.651-6	Tiago Trindade Ferreira	Jaru

CARGO: AGENTE DE CRIMINALÍSTICA - NÍVEL MÉDIO

INSCRIÇÃO	NOME	LOTAÇÃO
148.832-5	Marcio Sousa Fernandes	Jaru
156.869-8	Quelubai de Souza e Silva	Jaru
152.436-4	Wadson Silva Gomes	Ariquemes



Documento assinado eletronicamente por **Confúcio Aires Moura, Governador**, em 19/03/2018, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1134524** e o código CRC **61F18131**.